

Nº ORDEM

09

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.E.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

CLEUDES MIGUEIS FARO

MÊS

MARÇO

ANO

1988

Nº
CTPS

Nº

REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	8 02						
2	↓						
3	8 00	12 00	14 00	18 00			
4	8 05	12 00	14 05	17 59			
5	7 55	11 59		18 01			
6	7 59						
7	F A I T A J U S T I F I C A Ç ã O						
8							
9	7 59	11 57	14 15	18 00			
10	7 55		14 14	18 00			
11	7 59	12 07	14 09				
12	8 00	12 00	14 00	18 00			
13	D O M Í N G O						
14	8 00	11 58	14 08	17 59			
15	8 10	11 58	14 23				

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...
Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
1	8 04	11 58	14 00	17 59			
17	12 00	12 00	13 56	18 01			
18	14 13	FALTA	FALTA	FALTA	18 01		
19	S A B A D O						
20	D O M I N G O						
21	7 38	12 00	14 09	18 00			
22	7 59	11 57	14 11	18 01			
23	8 04	12 02	14 05	18 00			
24	7 57	11 59	13 56	18 01			
25	7 59	12 00	FALTA	FALTA			
26	S A B A D O						
27	D O M I N G O						
28	8 00	11 59	14 01	18 00			
29	8 05	12 00	14 05				
30	7 53	12 03	13 45	18 57			
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

21346

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.G.C.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO Claudes Migueis Faro							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1ª QUINZENA	
MÊS: Janeiro						ANO 1.988	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	F E R I A D O						
2	S Á B A D O						
3	7:48	D O M I N G O					
4	<i>7:59</i>		<i>14:05</i>				
5	7:59	12:00	14:05	18:01			
6	8:00	12:00	14:01	18:00			
7	7:59	12:00	14:01	18:01			
8	8:01	11:59	14:09	17:58			
9	D O M I N G O						
10	S Á B A D O						
11	8:07	11:59	14:02	18:02			
12	8:02	12:00	14:06				
13	7:37	12:00	13:46	17:55			
14	7:27	11:59	14:06	17:53			
15	7:49	<i>14:06</i>					

"De conformidade com a Portaria MIB nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

(ilibra) CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	SABADO						
17	DOMINGO						
18	7 36	14 08	14 08	17 59			
19	7 53	12 00	14 09	17 59			
20	8 08	12 02	14 03	18 01			
21	8 02	11 59	14 01	18 00			
22	7 55	11 56	14 02	11 56			
23	SABADO						
24	DOMINGO						
25	7 19	11 59	14 03	18 01			
26	8 08	11 53	14 03	17 59			
27	7 53	12 00	14 03	13 51			
28	8 03	11 58	14 03	18 01			
29	7 50	12 01	14 03	17 59			
30	SABADO						
31	DOMINGO						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
13		CIA. METAMAT					
C.G.C.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
				CIA. MINERAÇÃO			
EMPREGADO							
CLEUDES MIGUEIS FARO							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
				ASSIST. ADM.			
LOCAL DO TRABALHO							
AV. JURUMIRIM Nº 2.970 1ª QUINZENA							
MÊS						ANO	
SETEMBRO						1.987	
Hor. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
H. Dias	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

1 LIC. MÉDICA
 2 LIC. MÉDICA
 3 LIC. MÉDICA
 4 LIC. MÉDICA
 5 S A B A D O
 6 D O M I N G O
 7 F E R I A D O
 8
 9
 10
 11
 12 S A B A D O
 13 D O M I N G O
 14
 15

11 37
 11 38

11 40 18 06
 11 41 18 02
 11 57 18 02
 11 39 18 00
 11 54 18 01
 11 38 18 01

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

(título) CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Czs	TOTAIS
NORMAIS			Czs
EXTRAS			Czs
DESC. REMUN.			Czs
			Czs
SOMA			Czs
PREV. SOCIAL			Czs
IMP. RENDA			Czs
			Czs
TOTAL DOS DESCONTOS			Czs
SALÁRIO FAMÍLIA			Czs
SALDO A RECEBER			Czs

2ª QUINZENA

H. No DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	11:32		11:53				
17			11:57	17:49			
18			12:11	17:59			
19			S Á B A D O				
20			D O M I N G O				
21			11:43		18:00		
22			Adul	18:02			
23			12:14	18:01			
24			11:52	18:06			
25			11:56	18:00			
26			S Á B A D O				
27			D O M I N G O				
28			11:37	18:02			
29			12:02	17:59			
30	11:50		11:50	18:01			
31			11:56				

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM

09

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.E.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

CLEUDES MIGUEIS FÁRO

MÊS ABRIL

ANO 1988

Nº
CTPSNº
REQ.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	F E R I A D O						
2	S Á B A D O						
3	8 00	14 06	14 05	18 00			
4	8 02	12 00	14 07	18 02			
5	8 06	12 01	13 49	18 01			
6	8 00	12 00	13 56	18 01			
7	8 01	12 01	FALTA	FALTA			
8	F E R I A D O						
9	S Á B A D O						
10	D O M I N G O						
11	7 12	12 03	13 56	18 01			
12	7 54	12 01	14 13	18 03			
13	7 56	12 01	14 07	18 00			
14	8 09	12 00	13 55	18 01			
15	7 52	12 01	FALTA	FALTA			

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondofesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive, o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	S Á B A D O						
17	D O M I N G O						
18	F E R I A D O						
19	8.07	12.01	14.05	18.00			
20	8.02	12.01	14.06	18.01			
21	7.58	12.05	13.52	18.00			
22	8.03	12.00	14.05	18.00			
23	S Á B A D O						
24	D O M I N G O						
25	7.57						
26	7.45	12.01	14.12	18.01			
27	7.56	12.01	14.07	18.01			
28	7.51	12.00	14.07	18.01			
29	7.41	12.01	FALTA	FALTA			
30	O N I V O O						
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço
28.06 a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM		EMPREGADOR					
10							
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C.					
ENDERECO							
EMPREGADO CLEUDES MIGUEIS FARO							
MÊS FEVEREIRO		ANO 1.988					
Nº CTPS	Nº REG.	FUNÇÃO Assist. Adm.					
HORAS DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO	SAÍDA REP. SEMANAL				
1ª. QUINZENA							
HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:00	7:00	14:00	18:00			
2							
3							
4							
5							
6	S Á B A D O						
7	D O M I N G O						
8	LIC. MÉDICA						
9	LIC. MÉDICA						
10	LIC. MÉDICA						
11	LIC. MÉDICA						
12	LIC. MÉDICA						
13	S Á B A D O						
14	D O M I N G O						
15	LIC. MÉDICA						
RELOJOARIA RUBY LTDA.							
Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc... Vendas de acessórios em geral. Avenida Presidente Médice - Edifício Rondóiesel - Sala 01 Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.							

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	LIC. MÉDICA		- 18.00				
17	LIC. MÉDICA						
18	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA			
19	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA			
20	S A B A D O						
21	D O M I N G O						
22	8:54	12:00	14:05	18:01			
23	8:12	11:58	14:13	17:59			
24	8:09	12:01	14:09	17:59			
25	8:08	12:01	14:06	18:00			
26	8:09	11:59	14:18	18:22			
27	S A B A D O						
28	D O M I N G O						
29	8:14	12:00	13:51	18:00			
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 11		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. METAMAT	
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MINER	
EMPREGADO CLEUDES MIGUEIS FARO			
Nº REGISTRO		Nº CTPS	
		FUNÇÃO ASSIST. ADM.	
LOCAL DO TRABALHO METAMAT			1ª QUINZENA
MÊS NOVEMBRO			ANO 1.987
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
			REPOUSO SEMANAL
H. Not. DIAS	MANHÃ		TARDE
	Entrada	Saída	Entrada Saída
16/6	7:34		
1	7:34		
2			
3			
4			
5			
6	11:56		
7			
8			
9			
10			
11			
12	11:57		
13			
14			
15			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	7:55	12:02	13:47	18:00			
17	7:44	11:59	14:00	18:01			
18	7:51	12:00	13:46				
19	DISP. AUTORIZADA						
20	DISP. AUTORIZADA						
21	SABADO						
22	DOMINGO						
23	DISP. AUTORIZADA						
24	7:47	12:01	14:01	18:01			
25	7:57	12:00	13:57	18:02			
26	8:00	12:01	13:58	18:02			
27	7:57	11:59	14:00	18:03			
28	SABADO						
29	DOMINGO						
30	7:33	11:55	13:52	17:52			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº 11

HORÁRIO	

Nome Cleudes Migueis Faro

Cargo Ass. Administr.

Mês Julho/1.987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4		S Á B A D O D O M I N G O					
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11		S Á B A D O D O M I N G O					
12							
13							
14							
15							

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295  Tipografia
SÃO DOMINGOS S.A.

N.º		HORAS		A CR\$		TOTAIS		2.ª QUINZENA
	NORMAIS					CR\$		
	D. REM.					CR\$		
	EXTRAS					CR\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA					CR\$		
	SOMA CR\$ _____							
	I. N. P. S. _____ CR\$ _____							
	_____ CR\$ _____							
	TOTAL DO DESCONTO _____ CR\$ _____							
	SALDO A RECEBER _____ CR\$ _____							
H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
16								
17								
18	S Á B A D O							
19	D O M I N G O							
20								
21								
22								
23								
24								
25	S Á B A D O							
26	D O M I N G O							
27								
28								
29								
30								
31								
Recebi o saldo acima mencionado								
Assinatura do Empregado								

HORÁRIO

N.º 11

Nome Cléudes Migueis Faro

Cargo Ass. Administrativo

Mês Agosto 1.987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1			S Á B A D O				
2			D O M I N G O				
3				18:00			
4			11:51				
5			11:54				
6			11:53	18:02			
7			12:00	18:01			
8			11:39	11:51			
9			S Á B A D O				
10			D O M I N G O				
11			12:02	18:00			
12			11:50	18:01			
13			11:58	18:01			
14			11:53	18:02			
15			11:51				
			S Á B A D O				

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295

15 thopografia
SAO DOMINGOS S.A.

		HÓRAS		A CR\$		TOTAIS		2.ª QUINZENA
N.º	NORMAIS					CR\$		
	D. REM.					CR\$		
	EXTRAS					CR\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA						CR\$	
SOMA CR\$								
I. N. P. S. CR\$								
CR\$								
TOTAL DO DESCONTO CR\$								
SALDO A RECEBER CR\$								
H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
16	DOMINGO							
17			11 42	15 15				
18			Adilto	18 02				
19			11 43	15 01				
20			11 58	18 00				
21	11 45	11 45	11 46	15 00				
22	SABADO							
23	DOMINGO							
24	LIC. MÉDICA DISP. AUTORIZADA							
25								
26								
27								
28	LIC. MÉDICA DISP. AUTORIZADA							
29								
30								
31								

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Nº ORDEM 1 1		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. METAMAT-	
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MINERAÇÃO-	
EMPREGADO CLEUDES MIGUEIS FARO-			
Nº REGISTRO		Nº CTPS.	FUNÇÃO ASSISTENTE ADM.
LOCAL DO TRABALHO METAMAT=		1ª QUINZENA	
MÊS DEZEMBRO		ANO 1.987-	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
			REPOUSO SEMANAL

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	8.08	12.03	14.03	18.00			
2	8.00	12.03	14.05	18.00			
3	8.05	12.00	13.52	18.01			
4	7.58	12.00	14.00	18.00			
5	S Á B A D O						
6	D O M I N G O						
7	F E R I A D O						
8	7.52	12.00	14.05	18.00			
9	7.59	12.00	14.00	18.00			
10	8.00	12.00	14.00	18.00			
11	7.54	11.59	13.46	18.00			
12	S Á B A D O						
13	D O M I N G O						
14	7.32	12.01	13.57	18.00			
15	7.51	12.02	14.01	18.00			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS*	AGZ\$	TOTAIS
NORMAIS	1		Cz\$
EXTRAS	7		Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

H. 1401 DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	7:31	11:59	14:06	18:02			
17	7:32	12:02	13:57	18:02			
18	7:56	12:11	14:10	18:02			
19	S Á B A D O						
20	D O M I N G O						
21	7:45	13:42	13:42				
22	8:02	12:01	14:04	18:00			
23	7:53	12:01					
24	F E R I A D O						
25	F E R I A D O						
26	S Á B A D O						
27	D O M I N G O						
28	7:49	11					
29	DISP. AUTORIZADA						
30	7:35	10:59					
31	F E R I A D O						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

N.º 49

HORARIO

NOME CLEUDES MIGUEIS FARO

SECÇÃO ALMOXARIFE

MÊS DE ABRIL DE 1.987

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6			11 58				
7			12 01				
8							
9							
10			12 31	17 53			
11							
12							
13			11 27	17 57			
14			10 21	18 00			
15			12 04	17 56			

DIMEP — DIMAS DE MELO PIMENTA S. A. INDÚSTRIA DE RELÓGIOS

ABC	412 521	Calazar	47 5861	Sa. a Mar	221 2525
B. Hm. contu	22 8 66 9 74	Onãnia	43 9741	Campou	2
Bauri	24 1422	Jo. "le	22 6258	Contu	32 4056
Bism	223 162	ondrini	23 415 8014	va. Bri	143 8622
Blumenau	22 4684 714	Manhus	48 312	Contu	31 435
3.	22 918 223 3902	Porto Alegre	175 775	3.	22 390
Campinas	32 5888	R. uso Alegre	421 397	3.	220 7922
Camp. Grande	62 35	R.	224 306 795	3.	22 4872
Caxias do Sul	12 4198	ret.	434 894	3.	235 893
C.	264 381	Je Jan.	PABX 282 138	3.	22 66

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS CR\$			
SALÁRIO - FAMÍLIA CR\$			
SALDO CR\$			

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22			11:58				
23			12:01	13:01			
24			11:56	17:58			
25							
26			12:30				
27			11:32	18:00			
28			11:58	18:01			
29			11:53	18:03			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

N.º 34

HORÁRIO

Nome CLEUDES MIGUEIS FARO

Cargo ASSIST. ADMINISTRATIVO

Mês JUNHO / 1.987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1				18 01			
2			11 38 11 42	17 57			
3			FALTA DE AUTORIZADA				
4			11 41	18 01			
5			11 53	18 03			
6			S Á B A D O				
7			D O M I N G O				
8							
9	11 36		11 36	17 58			
10			11 47	17 59			
11			11 48	18 00			
12			11 52 20.31	18 01 6.00			
13			S Á B A D O				
14			D O M I N G O				
15			F E R I A D O				

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295

15 dias de
SÃO DOMINGOS S.A.

		HORAS		A CR\$		TOTAIS	
Nº		NORMAIS				CR\$	
		D. REM.				CR\$	
		EXTRAS				CR\$	
		SALÁRIO FAMÍLIA.				CR\$	
		SOMA CR\$					
		I. N. P. S. CR\$					
		CR\$					
		TOTAL DO DESCONTO CR\$					
		SALDO A RECEBER CR\$					
H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12 18	18 01	✓		
17			11 48	18 01	✓		
18			11 59	18 01	✓		
19			11 51	17 59	✓		
20			S Á B A D O				
21			D O M I N G O				
22	11 42		11 42	18 01	✓		
23			11 51	17 55	✓		
24			11 43	18 01	✓		
25			11 59	18 00	✓		
26			11 49		✓		
27			S Á B A D O				
28			D O M I N G O				
29			11 56	18 01	✓		
30			11 50	18 01	✓		
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Nº ORDEM 09	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
C.G.C.	ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO
CLEDES MIGUEIS FARO

Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO
-------------	---------	--------

LOCAL DO TRABALHO	1.ª QUINZENA
-------------------	--------------

MÊS MATO	ANO 1988
--------------------	--------------------

Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REPOUSO SEMANAL
---------------	---------	-------------------------	-------	-----------------

H. Nor	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
		7:55						
1		DOMINGO						
2		12:01 ~ 13:59						
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
	DESC. REMUN.		Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

HORÁRIO

NOME CLEudes. MIGUEIS. FARO...

SECCAO ASSIST. ADMINIST.

MÊS DE MAIO DE 1.987

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4			00 01				
5			12 14	18 00			
6			58				
7			13 02				
8			5				
9							
10							
11			11 53				
12			11 51	18 00			
13			11 53	18 00			
14			11 49	18 01			
15			11 48	17 59			

DIMEP — DIMAS DE MELO PIMENTA S. A. — INDÚSTRIA DE RELÓGIOS

AE	412-5233	talere	22E	M.	22
	22	na	41		
	24-142			eto	40
41A:	222 182		41:		22
	22-0664 '64			pos	
	22-9139 / 223 02	Pa	2		22
	22	leg	42		22
ido:	24 55C		24		22
	22				22
3X1:	20		20		22

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS		CR\$	
SALÁRIO - FAMÍLIA		CR\$	
SALDO		CR\$	

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18			11 44	17 50			
19			11 46	18 00			
20			12 02				
21			12 07	18 00			
22			12 09	18 02			
23							
24							
25			11 46	18 00			
26			11 51				
27			11 55				
28	11 45		11 45				
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

HORAS		TOTAIS
NORMAIS		Cz\$
EXTRAS		Cz\$
DESC. REMUN.		Cz\$
		Cz\$
SOMA Cz\$		
PREV. SOCIAL		Cz\$
IMP. RENDA		Cz\$
		Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS		Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA		Cz\$
SALDO A RECEBER		Cz\$

2ª QUINZENA

H. No.	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16				21:20	06:01			
17		23:56		23:57	18:02			
18		SÁBADO						
19		DOMINGO						
20				21:15				
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM 11	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. METAMAT
C.G.C.	ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MINERAÇÃO

EMPREGADO CLEUDES MIGUEIS FARO
--

Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO ASSIST. ADM
-------------	---------	------------------------------

LOCAL DO TRABALHO AV. JURUMIRIM Nº 2.970º QUINZENA
--

MÊS OUTUBRO	ANO 1.987
-----------------------	---------------------

Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REPOUSO SEMANAL
---------------	---------	-------------------------	-------	-----------------

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
	DESC. REMUN.		Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

Dias	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM 11	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL MIETAMAT
C.G.C.	ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MINERAÇÃO

EMPREGADO
CLEDES MIGUEIS FARO

Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO ASSINE. ADM;
-------------	---------	-------------------------------

LOCAL DO TRABALHO
OUTUBRO CULABÁ

1.ª QUINZENA

MÊS
OUTUBRO

ANO
1987

H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REPOUSO SEMANAL
----------------	---------	-------------------------	-------	-----------------

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1			ABONADO		<i>data em conta</i>		
2			ABONADO				
3			SÁBADO				
4			DOMINGO				
5			OK.				
6			11:46		18:00		
7			11:54		18:00		
8	11:43		11:43		18:03		
9	11:37		11:37		18:01		
10			SÁBADO				
11			DOMINGO				
12			FERIADO				
13	11:37	17:59	11:37		18:00		
14			18:00		18:00		
15			11:55				

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra Cód. 15023 TIPO TA



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT,
a importância líquida de Cr\$ 769.104,80 (Setecentos e Sessenta e nove mil,
cento e quatro cruzeiros.x.x.x.x.x.), correspondente a 30 dias de férias
a que tenho direito, e que gozarei de 25 / 05 / 84 a 24 / 06 / 84
relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 06 / 82 a 01 / 06 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá-Mt., 21 de Maio de 1984

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

D A F

Assinatura do Empregado

CLEUDES MIGUEIS FARO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF. CC/SP/09/80

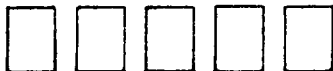
SELO

Ao Ilmº. Sr.

DR. JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

MD. Diretor Administrativo da METAMAT:

N E S T A





ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

METAMAT

Exm^o. Sr.

Dr. SALADINO SGAIB

DD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

CUIABÁ, 20-4-82.

Ilm^o. Sr.
Dr. SALADINO ~~ESGAIB~~
DD. Diretor Presidente da METAMAT
N E S T A /

Tem este o fim especial de recomen-
dar a Vossa Senhoria que o Assessor Espe-
cial da Casa Civil, servindo junto ao Gabi-
nete de Sua Excelência Governador do Esta-
do de Mato Grosso Dr. FREDERICO CARLOS SOA-
RES CAMPOS, o Sr. CLEUDES MIGUEIS FARO, o
qual tem dado desde o início no nosso Go-
verno a sua total colaboração, tendo sem-
pre desempenhado ao inteiro contento as fun-
ções de que foi incumbido, solicitamos ao
Diretor Presidente da METAMAT Dr. SALADINO
~~ESGAIB~~ a sua promoção.

Valemo-nos da oportunidade para rei-
terar a Vossa Senhoria a segurança da nos-
sa maior estima e consideração e somos.

JOSE TEOFILO RONDON
Secretário ~~Chefe~~ do Gabinete

Re: a de 11-4-82

*Dr. Saladino
especial
a mi da função
do governador
20/04/82*



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

7

cebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
mportância líquida de Cr\$ 769.104,00 (Setecentos e sessenta e nove mil,
to e quatro cruzeiros.x.x.x.x.x.), correspondente a 30 dias de férias
que tenho direito e que gozarei de 25 / 05 / 84 a 24 / 06 / 84
lativas ao meu período aquisitivo de 01 / 06 / 82 a 01 / 06 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
etratável quitação.

PROVAÇÃO Guibá-Mt., 21 de Maio de 1984

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

D A F

Assinatura do Empregado

CLAUDES MIGUEIS FARO

METAMAT

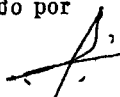
Companhia Matogrossense de Mineração

GUIA DE
REMESSA

De

DAX

Recebido por



Para

Divisão Pessoal

Data

28/05/78

Processo N.º

1 762178-

3

5

7

9

11

13

15

17

19

Processo N.º

2 Ser. Acumulação

4

6

8

10

12

14

16

18

20

1.ª Via

Protocolo

2.ª Via

Remetente

3.ª Via

Recebedor



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

0

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 54.791,44 (CINCOENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.),

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 15 / 07 / 81 a 14 / 08 / 81 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 02 / 79 a 01 / 02 / 80

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irrevogável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

CUIABÁ, 13 de julho de 1981

Assinatura do Empregado
CLEUDES MIGUEIS FÁRO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Comunicação Interna

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DA Divisão de Serv. Auxiliares	PARA Diretor da METAMAT	DATA 26.05.78	N. da CI 113/78
-----------------------------------	----------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Com o presente , estamos encaminhando às mãos de Vossa Senhoria a anexa copia da Portaria Interna do Exmo, Sr. Secretário da Agricultura , referente ao Servidor CLEUDES MIGUEIS FARO , para o vosso conhecimento .

Atenciosamente

M E T A M A T
PROTOCOLO Nº. 425/78
PROCESSO Nº. 462/78
DATA 26 / 05 / 78
<i>Camilo</i>
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Maria Regina A. Leventi
Maria Regina A. Leventi
Chefe de Div. de Serv. Auxiliares

ENVIADA POR:

MARIA REGINA A. LEVENTI

DESTINADA A:

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

RECEBIDA.....

EM:



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome CLEUDES MIGUEIS FARO Sexo MASCULINO Agencia CUIABÁ
Pai Antonio Alarico Faro Nacionalidade Brasileira
Mãe Alcida Migueis Faro Nacionalidade " "
Data de Nascimento 19 / 11 / 31 Nacionalidade Brasileira Lugar Corumbá Estado MT
Instrução _____ Estado Civil casado Data do Casamento _____
Nome do Conjuge Maria Izabel Teixeira Faro
Data da Admissão 01 / 02 / 78 Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Salário Inicial Cr\$ 8.625,00 Comissão Cr\$ - Sindicato Fed.Inds.MT
Horário de trabalho 8:00 às 18:00 Horas com intervalo de 2:00 Hora para refeição e descanso _____

0152

Carteira Profissional	Nº. <u>06 510</u>	SITUAÇÃO MILITAR	Estrangeiro	Título Eleitoral
	Série nº. <u>3982</u>			
	Data <u>05 / 12 / 73</u>	Certificado de Alistamento nº _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	
	Nº _____	Certificado de Reservista Nº _____	Registro Geral Nº _____	
	Série n.º _____	Categoria _____ R M _____	Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____	
	Data _____ / _____ / _____	Carteira de Identidade nº <u>103 836</u>	Nacionalidade do Cônjuge _____	Nº <u>36043</u>
Nº do CPF <u>002 166 821 - 34</u>		Expedida pelo <u>SSP-MT em 11.01.78</u>	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Zona <u>1ª</u>
Nº do PASEP <u>103 160 571 - 62</u>		Registro nº _____	Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. nº _____	Seção <u>27ª</u>
		Conselho _____	Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	

Opção em 01.02.78

Retratação em _____

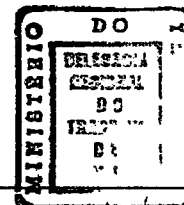
Residência Rua Comandante Costa Nº 306
Cuiabá-(MT)Banco do Brasil S/A
Cuiabá-(MT)

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr.ª MARIA IZABEL TEIXEIRA FAROResid. Rua Comandante Costa Nº 306Telefone 32-33 Cidade Cuiabá-(MT)

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO



DISPENSADO

DESPEDIU-SE

ABANDONOU

FALECEU

EM 31,05,88

EM _____ / _____ / _____

EM _____ / _____ / _____

EM _____ / _____ / _____

Nome _____

170808 - 1/00/152 G
1 2 3 4 5

N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO
Férias Concedidas	30	19/11/80 a 18/12/80	01/02/78 a 01/02/79	Férias Concedidas			
	30	15/07/81 a 14/08/81	01/02/79 a 01/02/80				
	30	23/05/84 e 24/06/84	19/82 e 1983				
DATA	CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO			
Contratuais	01/05/78	Assistente Administrat ²⁷	11.989,00	Port. nº 005/OIR/78			
	01/05/79	" " " " ⁽³⁶⁾	16.545,00	Autorização do C.A - 17/05/79			
	01/11/79	" " " " ²⁷	21.180,00	Lei 6788 - 31/10/79			
	01/05/81	" " " " (junif E)	61.007,00	Lei 6886 - 10/12/80			
	01/11/81	" " " " F	106.881,00	Lei 6886 - 10/12/80			
Alterações	01/05/82	" " " " F	150.620,00	Lei 6886 - 10/12/80			
	01/11/82	" " " " G	215.246,00	Lei 6886 - 10/12/80			
NOME			PARENTESCO	OBSERVAÇÕES			
BENEFICIÁRIOS				I. Sindicato - Gov. Fed. cl Emp. públicos - 1978 - C.H. 287,50			
				" " - " " " " - 1979 - C.H. 399,63			
				" " " " " " - 1980 -			
				" " " " " " - 1981 - C.H. 2.033,54			
				" " " " " " 1982 - C.H. 3.562,40			

Cleudes Migueis Faro

CLEUDES MIGUEIS FARO



**Companhia
Matogrossense de Mineração**



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Autorização de Pagamento

Nº 7266

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor: CREUDES MIGUEIS FARO

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 16.545,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO

Valor pago ao Sr. Claudes Migueis Faro, ref. seu 13º Salário, através do Ch. 433765 Bemmat, conforme folha de pagto.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data 17 / 12 / 79

COPIA DO CHEQUE

433765 032 16.545,00

DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEI-

ROS:

CLEUDES MIGUEIS FARO:

BEMAT

Cuiabá, MT, 17 dezembro

9

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BANCO:

1.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Controle Orçamentário



ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL

administração: governo Júlio José de Campos

ANO XCV — CUIABÁ

QUARTA FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1.985.

— Nº 19.393.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear CARLOS ROBERTO SALES LACERDA para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessor para Assuntos Externos Nível DAS-5, da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de setembro de 1.985.

JÚLIO JOSE DE CAMPOS

DJALMA ROCHA



METAMAT

OF. Nº 0165/DAF/84

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

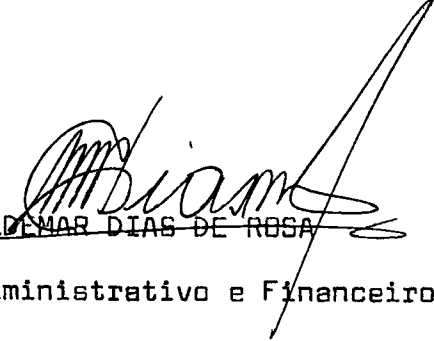
CUIABÁ - MT.

Em, 14 de Maio de 1 984

Senhor Secretário,

Em anexo, encaminhamos a V.Excia., Participação de
Concessão de Férias do servidor desta empresa à disposição dessa Secre-
taria, Sr. CLEUDES MIGUÉIS FARO, a partir do dia 25/05/84.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de
elevada estima e distinção.


WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

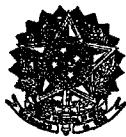
Exmº. Sr.

Dep. DJALMA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

Nesta

/zos.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Cuiabá, 08 de novembro de 1978

Of. nº 131/78

Do: Juiz Eleitoral da 1ª. Zona

Ao: Diretor-Presidente da METAMAT

*Ho CM - para conhecimento
mento, e fins de ciência e
comunicação do MM Juiz
Eleitoral 209-10-78
J. Diretor da 1ª Z.
Cuiabá 08/11/78*

Senhor Diretor:

Levamos ao conhecimento de V. Sa. que o sr. CLEUDES MIGUEIS FARO, funcionário dessa conceituada empresa em contra-se a serviço da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, designado que fora pelo sr. Presidente do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional.

Fazemos essa comunicação a V. Sa., para os devidos fins de direito.

Sem mais outro assunto para o momento, firmamo-nos,

mui atentamente,

Dr. Onésimo Nunes Rocha - Juiz Eleitoral da 1ª. Zona.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUIZO ELEITORAL DA 1a. ZONA

Cuiabá, 08 de novembro de 1978

Of. nº 131/78

Do: Juiz Eleitoral da 1a. Zona

Ao: Diretor-Presidente da METAMAT

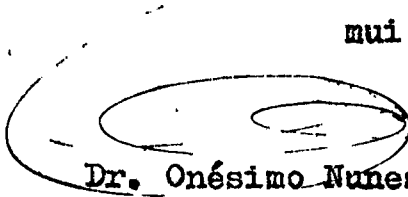
Senhor Diretor:

Levamos ao conhecimento de V. Sa. que o sr. CLEUDES MIGUEIS FARO, funcionário dessa conceituada empresa em contra-se a serviço da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, designado que fora pelo sr. Presidente do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional.

Fazemos essa comunicação a V. Sa., para os devidos fins de direito.

Sem mais outro assunto para o momento, firmo-nos,

mui atentiosamente,


Dr. Onésimo Nunes Rocha - Juiz Eleitoral da,
1a. Zona.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

PORTARIA N. INTERNA

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas legais atribuições,

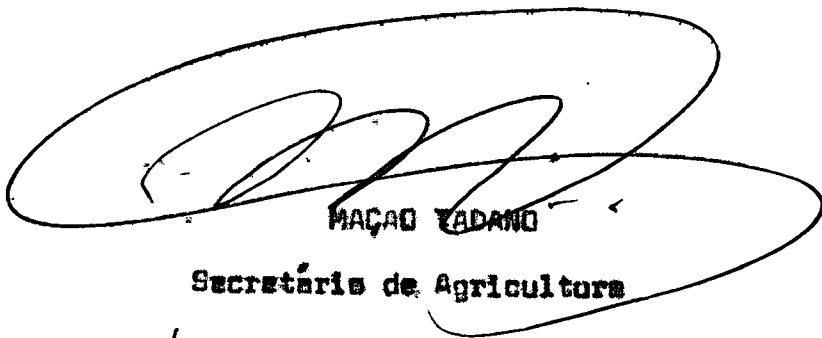
R E S O L V E

Colocar à disposição da Divisão de Material e Patrimônio - Departamento Administrativo, o Sr. CLEDES MIGUEIS FARO, funcionário contratado pela Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, até ulterior deliberação.

Registrada,

C U M P R A - S E

Secretaria da Agricultura, em Cuiabá, 23 de maio de 1.978.


MÁRCIO TADANO
Secretário de Agricultura

*Assinada e
do Funcionário*



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 425/78 DE 26.05.78

PARTE INTERESSADA **SECRETARIA DA AGRICULTURA**

ASSUNTO **ENCAMINHAMENTO (FAZ).**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Diretora Presidente
Em 26 de maio de 1978
Landra*

METAMAT
DIRETOR PRESIDENTE
EM 26/05/78
10977 Landra

*À J.A.F. para conhecimento
e custas*

METAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em 26/05/78
34578 Carmen

*Div. de Prod. p/ Lin -
arg. 7215178*



Autorização de Pagamento

№ 6864

DADOS ORIGEM

Nome do Credor: **CLEUDES MIGUEIS FARO.**

Fatura N.º

Valor Cr\$ 14.852,28

☐ **Compra**

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor Pago nesta data à Cleudes Migueis Faro, por Intermédio do Ch. Nº418101 do BEMAT S/A-061, Correspondente Sal. do mês de Outubro/79, Conf. Folha de Pagamento.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data **31** / **10** / **79**.....

COPIA DO CHEQUE

418101

14.852,28

QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E DOIS CRUZEI-
ROS E VINTE E OITO CENTAVOS/"=====

CLEUDES NIGUEIS FARO/

BEHAT S/A-061.

Cuiabá (MT), 31

Outubro

2

COMPANHIA MAIOR GROSSISTA DE MINERAÇÃO
METAL

BANCO:

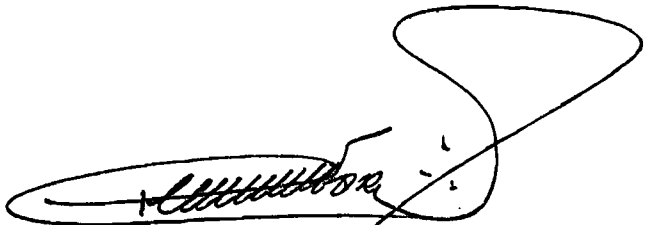
11.ª Via - Contabilidade
12.ª Via - Tesouraria
13.ª Via - Controle Orçário

Cuiabá-MT., 17 de março de 1980

Prezado Senhor,

Venho através do presente, comunicar a V.Sa., que a partir deste mês, faço opção salarial pelo cargo em Comissão que venho exercendo na Casa Civil do Governo do Estado, continuando como servidor dessa empresa, porém sem ônus para a mesma.

Na oportunidade, renovo as expressões de consideração e apreço.


CLEUDES MIGUÉIS FARO

*P. Sr. Dir. - p/ os autos de opção
anexados na ficha funcional
do servidor. A partir de março,
ele passará a perceber o montante
pela Casa Civil. mlf/1980*

Ilmo. Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

MD. Diretor Presidente da METAMAT

Nesta.

15.497 66

METAMAT	
PROTOCOLADO Nº	218/80
PROCESSO Nº	399/80
DATA	07 / 03 / 80
Wilton	
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 218/80 DE 17.03.80
PARTE INTERESSADA CLEUDES MIGUÉIS FARO

ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT
DIRETOR PRESIDENTE
Em 17.03.80
0012/80 - Lm

METAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em 18/03/80
213/80 - Leuáide

A Divisão de Pessoal:-

Solicito substar no fichário

do funcionário

O mesmo receberá a partir de
manhã do comente pela casa
Civil do Governo do Estado, sendo

intento o seu pagamento de pensão
pela Metamat.

18/3/80



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº. 0076/DP/80

CUÍABÁ - MT.

Em, 10 de março de 1980

Senhor Chefe,

Em atenção ao OF. CC/105/80, informo a V.Ex^a. que, na conta do servidor CLEUDES MIGUEIS FARO, no BANORTE, esta em presa depositou seu salário correspondente ao mês de fevereiro de 1980, em 05/03/80.

Outrossim, que, nada consta no Setor de Pessoal desta companhia, quanto a eventual opção salarial feita pelo referido servidor,

Reafirmo, ao ensejo, minha distinção e estima.

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

Exm^a. Sr.

Dr. HÉLIO PALMA DE ARRUDA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado

Nesta.

SE/eaf.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

OF.Nº 030/DP/80

CUIABÁ - MT.

Em, 28 de janeiro de 1980

Senhor Secretário,

Com a finalidade de atender o expediente nº 42/534/80, de 24.01.80 de V. Excia., anexamos ao presente fotocópias das requisições de disponibilidade e das fichas financeiras, do Senhor CLEYDES MIGUEIS FARO.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

SALADINO LSGAIB

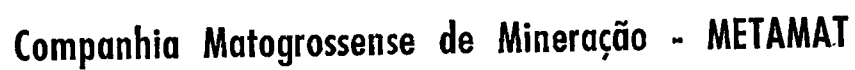
Diretor Presidente

Exmº. Sr.

Dr. HÉLIO PALMA DE ARRUDA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

do Estado de Mato Grosso



Número

084/80

CAPA DE PROCESSO

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO (FAZ)

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

JUNTADA

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



METAMAT

ANEXO OA PROTOCOLO OFICIAL N.º 048/80 DE 24.01.80

PARTE INTERESSADA CASA CIVIL

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

M E T A M A T
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em, 23 / 01 / 80
056/80 - Loraide



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF. CC/SP/09/80

Cuiabá - MT

Cuiabá, 24 de janeiro de 1980.

Senhor Diretor:

A fim de que possa esta Casa Civil regularizar a situação do servidor CLEUDES MIGUEIS FARO, peço-vos o obséquio de nos fornecer fotocópias de todos os expedientes pelos quais tenha sido o mesmo requisitado ou colocado à disposição, bem como das folhas de pagamento referentes ao período de novembro/78 a janeiro/80.

Agradecendo-vos a atenção que houverdes por bem dispensar a esta solicitação, ao mesmo tempo que vos apresentamos os protestos do nosso apreço e consideração.


AILTON DE ALMEIDA FAVA
Diretor Administrativo

METAMAT	
PROTOCOLO Nº	048/80
PROCESSO Nº	089/80
DATA	24.01.80
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	

Ao Ilmo. Sr.

DR. JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

MD. Diretor Administrativo da METAMAT.

N E S T A

OOSP/ies:



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECEBIMENTO DO OF. CIRC. Nº 0002/DIR/81 de 05/05/81 - ANEXOS: REGI
MENTO INTERNO E REGULAMENTO DO PESSOAL DA CIA.

HILÁRIO P. MELO: *Hilário Melo*

ELMA ALVES FERREIRA: *Elma*

JOSÉ PAES DE BARROS: *José Paes de Barros*

EDUALDO GOMES FIGUEIREDO: *Edualdo*

ZORAIDE OLIVEIRA: *Recebido em 07/05/81 - Zoraida*

GONDO FIROMI: *Quarto 07/05/81 Gondo*

CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA: *Recebi Carmen*

BENEDITO FRANCISCO M. NETO: *B.F.M. Neto*

SAMUEL PEDRO DE SALES: *Samuel Pedro de Sales 07.05.81*

WILSON ANTÔNIO DE MORAES: *Recebi 07/05/81 Wilson Moraes*

SUELY DE ALMEIDA MOLINA: *Suely Almeida Molina*

JOSÉ VICENTE P. DA SILVA: *José Vicente P. da Silva*

CREUZA GONÇALVES SANTOS: *Creuza Gonçalves dos Santos*

MARCELO DA COSTA MARQUES: *Marcelo da Costa Marques 07/05/81*



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

PAULO PINTO DE GODOY:

Paulo Pinto de Godoy

BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO:

Benjamin José da Conceição

DIOGENES OLIVEIRA:

Diogenes Oliveira

ANTÔNIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA:

Antônio Acácio Marques da Silva

JOSÉ ROQUE SOARES:

José Roque Soares

EDVALDO OLIVEIRA DE SOUZA:

Edvaldo Oliveira de Souza

JOSÉ RAIMUNDO ASCARI:

José Raimundo Ascari

SIDNEY MACAUBA PEREIRA:

Sidney Macauba Pereira

FRANCISCO G. DE ARRUDA:

Francisco Gonçalves de Arruda

LOURIVAL A. VASCONCELOS:

Lourival A. Vasconcelos

ROMÃO CRESCENCIO DE SOUZA:

Romão Crescencio de Souza

CEZINO TEODORO DA SILVA:

Cezino Teodoro da Silva

SADI ZANCANARO:

Sadi Zancanaro

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA:

José Amâncio de Oliveira

ALDEMAR CAVALCANTI LEITE:

Aldemar Cavalcanti Leite

ANTÔNIO DA SILVA LISBOA:

Antônio da Silva Lisboa



METAMAT

CREUZA NUNES DA SILVA:

BENEDITA MAIA DE FRANÇA:

Benedita Maia

RUI BATISTA DA SILVA:

BENEDITO JESUS DE ALMEIDA:

Benedito Jesus de Almeida

JOSÉ SALVADOR RIBEIRO:

ÁLVARO PIZZATO QUADROS:

ADEMILDO DE FIGUEIREDO:

EULÁLIO RIBEIRO DUARTE:

JERSON LIMA:

FÉLIX VIEIRA DE LIMA:

JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO:

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES:

FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO:

Fabio H. de Carvalho

JOAQUIM PEDRO RIBEIRO:

DEJALMA JESUS DO CARMO:



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cuiabá-(MT) , 13 de agosto de 1980

MEMO Nº 040/DWCP/80

Da: Divisão de Pessoal

Ao: Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor

Comunicamos a V.Sª, que o Sr. CLEUDES MIGUEIS FÉRO ,
funcionário desta Companhia, contratado no cargo de ASSISTENTE ADMINIS-
TRATIVO REF- 27 , atualmente a disposição da CASA CIVIL DO GOVERNO DO
ESTADO sem onus para esta empresa , compareceu nesta divisão e solici-
tou a possibilidade da METAMAT efetuar atualização da sua Carteira Pro-
fissional , anotando as 02-(duas) férias vencidas com direito a gozo e
atualização do salário conforme Lei- 6708 , embora não esteja percebendo
remuneração por este órgão.

Informamos que o mesmo foi admitido em 01.02.78 e não
gozou férias até a presente data portanto, esta com 02-(duas férias
vencidas) sendo 78/79 = em dobro e 79/80 - normal .

Quanto a CP., está atualizada até 01.11.79 .

DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT

[Assinatura]
José Antônio da Arruda
Divisão de Pessoal

A Assessoria fidei.

*Entendo que o contrato de trabalho referido supracitado, já em
resposta, no período em que estava em disponibilidade, as
férias do referido. Tal fato o referido contrato e a CP., gozou
as 2 férias a que tem direito. Entretanto, o referido (Sr.)
diz que este observou neste contrato em sua C.P. fidei-
para sua função. Solicito a V.S. estudar o caso
referido - me. 7/13/8180*



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____ DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO MEMO 040 / Divisão de Pessoal / 1318186

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Diretor Administrativo e Financeiro:

Em atenção ao despacho de V.Sa., exarado ao Memo.nº 40/80, datado de 13 do corrente mês, esta Assessoria tem a dizer o seguinte:

1) - Quanto à anotação das Férias na Carteira de Trabalho

Só poderá haver anotação de férias na Carteira de Trabalho, quando o empregado tenha efetivamente gozado as suas férias regulamentares, no caso presente o empregado ainda não as gozou, portanto, nenhuma anotação poderá ocorrer, sob pena de serem consideradas gozadas as suas férias e o interessado não ter mais nenhum direito a elas quando retornar à empresa onde está lotado.

2) - Atualização do Salário na Carteira de Trabalho:

Todas as vezes que houver aumento salarial, a empresa é obrigada a fazer as devidas anotações na Carteira de Trabalho de seus empregados; no caso em apreço a empresa deverá anotar a alteração do último aumento salarial, isto é o que ocorreu em novembro de 1979, visto que o empregado foi colocado à disposição da Casa Civil do Governo do Estado em março de 1980; quando o interessado retornar a empresa de origem, na sua Carteira será anotado o salário referente ao seu cargo naquela época. A Divisão de Pessoal, deverá ainda anotar, na Carteira do interessado a Portaria que o colocou à disposição da Casa Civil sem ônus para a empresa.

É o parecer S.M.J. _____ 14/08/80



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF. CC/131/80

Cuiabá - MT

Em 20 de março de 1980:

Ref.: M/Of/CC/53/80

V/Of/030/DP/80

M/Of/CC/105/80

V/Of/076/DP/80

*fl. Sr. Dir. - p/ controle
mont, anexados ao P. de
Lunard e seguiu
no P. de Servidor.*

Senhor Presidente:

*Exceção de uma dev. de
anexo de a 'Carta de
Trabalho a este P. de
envio - a CC - 27/03/80 -*

Reporto-me aos expedientes supra, remetendo-vos, em
anexo, o Documento firmado pelo Sr. CLEUDES MIGUÉIS FARO pelo qual o
mesmo manifesta a sua opção salarial.

Face ao ocorrido, encareço vossas providências no senti-
do de que ao Serviço de Pessoal desta Casa Civil seja remetida a Car-
teira de Trabalho do referido servidor com as anotações devidamente
atualizadas.

Sendo o que se me oferece para o momento, sirvo-me des-
ta oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de apreço e consi-
deração.

HÉLIO PALMA DE ARRUDA

Secretário Chefe da Casa Civil

Ilmo. Sr.

DR. SALADINO ESGAIB

M.D. Diretor-Presidente da METAMAT

N E S T A

00SP/scs

*Fl. de P. de P. - anexo -
carta de P. de P. de A. Chaves
Ways fno, de data atualizada
Unidade !!*

*fl. Sr. Dir. e anexo de
at. de 24/3/80*

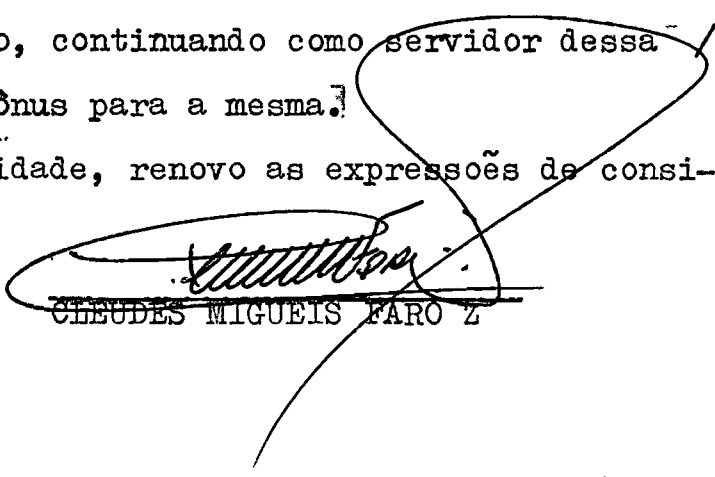
*Carteira enviada através de
fl. n.º 0033/DP/80 de 24/03/80.
fl. Sr. DAF. Em 24/03/80. Lm*

Cuiabá, 17 de Março de 1.980

Prezado Senhor

Venho através do presente, comunicar a Vv. Ss.,
que a partir do MÊS DE FEVEREIRO, faço opção salarial /
pelo Cargo em Comissão que venho exercendo na Casa Civil
do Governo do Estado, continuando como servidor dessa
Empresa, porém sem ônus para a mesma.

Na oportunidade, renovo as expressões de consi-
deração e apreço.


CLEUDES MIGUEIS FARO Z

Ilmo Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

DD. Diretor Presidente da METAMAT

Nesta.

1-DC DE MA J GROSSO
PALACIO PALAGUAS
SECRETARIO PARTICULAR DO GOVERNADOR

Cuiabá, 17 de Março de 1.980

Prezado senhor

Anexo, cheque nº38220907 do Banco NACIONAL DO NORTE S/A no valor de Cr\$ 19.497,60 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS) em devolução do crédito referente ao mês de Fevereiro .

Na oportunidade, renovar as expressões de consideração e apreço.

[Signature]
CLEUBES FIGUEIRA BARRO

Ilmo. Sr.

Dr. SALALINO ESGAIB

Dir. Diretor Presidente da METALCAT

Resposta.

CASA CIVIL
Diretor Administrativo
ANTONIO DE ALMEIDA BARRO

[Signature]
Renovar por bo. 03.80
de Senaio
Presidente da

138220907 06642007904

CLEUBES FIGUEIRA BARRO

Palacio do Miragaio, 1460 - CUIABA - MT

PRIAL CUIABA

ACIONAL DO NORTE S.A.

Stelio Palma de Arruda
Choto da Casa Civil

[Signature]
em 19.3.80



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº. 0093/DP/80

CUIABÁ - MT.

Em, 24 de março de 1980

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Exª., devidamente atualizada, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, do Sr. CLEUDES MIGUEIS FARO, atendendo ao solicitado pelo OF. CC./131/80, dessa Casa Civil.

Renovo, ao ensejo, minha distinção e estima.

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

Exmª. Sr.

Dr. HÉLIO PALMA DE ARRUDA.

DD. Secretário Chefe da Casa Civil.

Nesta.

SE/eaf.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF.Nº 0146/DIR/81

CUIABÁ - MT.

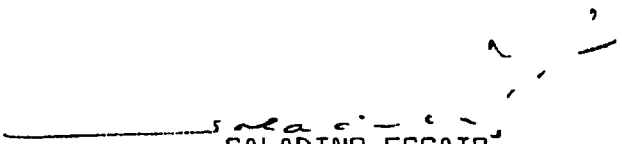
Em, 12 de junho de 1 981

Senhor Secretário,

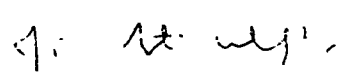
Em atenção ao Ofício CC/138/81, de 04.06.81 de V.Excia., relativo a opção do Sr. CLEUDES MIGUÉIS FARO pelo recebimento do seu sa lário por esta empresa, informamos que a partir de 01.06.81, mencionado ' servidor passará a receber pela METAMAT.

Assim, solicitamos a remessa mensal do atestado de fre quência, para que o mesmo integre a folha de pagamento desta empresa.

Na oportunidade, reafirmamos nossa real distinção e apreço.


SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente


JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

Exmº. Sr.

Dep. AFRO STEFANINI

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

Nesta

SE/zo.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF./CC/138/81

Cuiabá-MT

*Off. solicita a pro-
mover a vida perso-
nal do Sr. Cleudes M. Faro.*
7090687.

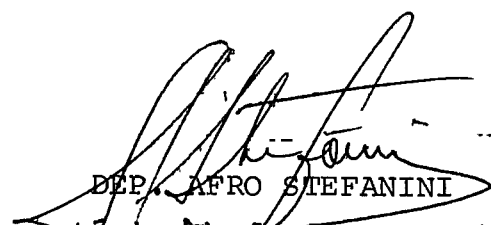
Em 04 de junho de 1981.

Prezado Presidente:

Sirvo-me do presente, para encaminhar o expediente em que o Servidor CLEUDES MIGUEIS FARO, à disposição desta Secretaria de Estado, exercendo as funções de Assessor Especial, símbolo DAS-4, reivindica a sua opção pelos vencimentos dessa Empresa.

Levando em consideração que a solicitação em contra o devido amparo legal é que submetemos o assunto para apreciação e decisão do eminente Presidente.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.


DEP. AFRO STEFANINI
Secretário Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

DR. SALADINO ESGAIB

MD. Presidente da METAMAT

N E S T A

JPR/afcf

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 12 de maio de 1981.

Exm^o. Sr.

Dep. AFRO STEFANINI

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

N e s t a

Senhor Chefe:

Usando da faculdade que me confere o art. 4º da Lei nº 4.267, de 16 de Dezembro de 1.980, venho, pelo presente, optar pelos vencimentos de meu emprego permanente na Metamat onde exerço a Função de Assistente Administrativo nível E.

Consequentemente, a partir desta data deverei receber nesta Secretaria a ajuda de custo de 30%, e os 25% decorrente desta opção, todas sobre o vencimento fixado para o cargo em Comissão de Cr\$ 80.000,00.

Sendo só o que me oferece, no ensejo, renovo a Exa. protestos de estima e consideração.

A ASSESSORIA

Em 12/05/81

AFRO STEFANINI

Secretário Chefe da Casa Civil

CLEUDES MIGUEIS FARO

Assessor Especial

Bel. José Paulo Reche
Assessor Especial da Casa Civil

P A R E C E R

Assessoria Especial

Referência: Opção pelos vencimentos do cargo permanente na METAMAT.

Interessado: CLEUDES MIGUEIS FARO.

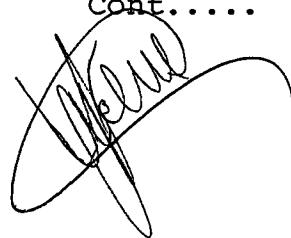
Versa o presente, sobre o expediente em que o Assessor Especial (DAS 4), CLEUDES MIGUEIS FARO, invocando o Artº. 4º da Lei nº 4.267 de 16 de Dezembro de 1.980, manifesta "OPÇÃO" pelos vencimentos do seu cargo permanente na METAMAT de Assistente Administrativo nível E.

Essa a matéria para exame e parecer.

A Lei nº 4.267 de 16 de Dezembro de 1.980, no seu Artº 4º prevê:

"É facultado ao servidor da Administração Estadual, Federal e Municipal, direta, in direta e de fundações, investido em cargo de natureza especial e em Cargo em Comissão integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, OPTAR pela retribuição do seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em Comissão, sem prejuízo da percepção da correspondente ajuda de Custo."

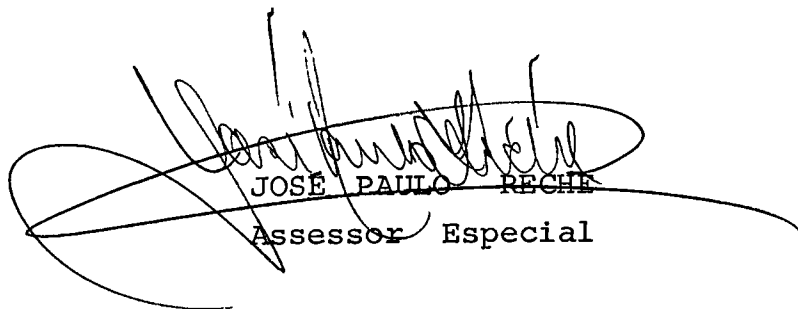
Cont.....



Assim é que, a reivindicação está revesti
da das formalidades e encontra amparo legal.

É o parecer

Cuiabá, 12 de maio de 1.981.


JOSE PAULO RECHE
Assessor Especial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 06 de agosto de 1981.

Ilmº. Sr.

Dr. SALADINO SGAIB

MD. Presidente da METAMAT

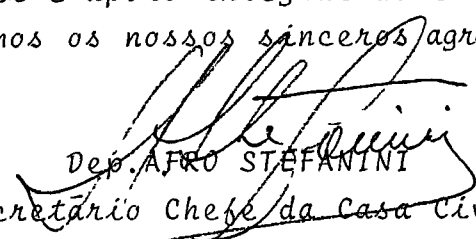
N E S T A

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente, para solicitar de V.Sa., a sua indispensável colaboração e decidido apoio, no sentido de que seja estudada a viabilidade de uma melhor situação funcional para o Servidor CLEUDES MIGUEIS FARO, funcionário dessa Empresa, exercendo as funções de "Assessor Especial", junto ao Gabinete de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, tendo em vista, a implantação do Plano de Classificação e Cargos dos Servidores Estaduais.

Levando em consideração os "relevantes serviços" que o referido servidor vem prestando ao Senhor Governador, foi que tomei a liberdade de interceder a seu favor.

Na certeza de que a nossa solícitação merecerá acolhida favorável e apoio integral do eminente Presidente, é que antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.


Dep. AFRO STEFANINI
Secretário Chefe da Casa Civil



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º *UF S/N* *c.c.-l*

DE *10/8/81*

PARTE INTERESSADA CLEUDES MIGUEIS FARO

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE MELHORIA SALARIAL

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF

Informamos a V. Sa. que o servidor CLEUDES MIGUEIS FARO, foi admitido pela METAMAT a partir de 01/02/78 com salario de R\$ 8.625,00, sem que ate a presente data houvesse tido uma reclassificação salarial.

Esclarecemos ainda, que atualmente o referido servidor exerce o cargo de Assistente A administrativo nivel "E" (ANTIGA REF 27) com salario de R\$ 61.007,00, podendo ser reclassificado para o nivel "F", com salario de R\$ 74.817,00.

Somente o que temos a informar.

C/07/08/81

DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT

lit. do Sr. El 7/10/81

Do Sr. CFF - G. substituir do Exco. Sr. Chefe da Casa Civil e encaminhar as informações segun, apresso a reclassificação do servidor para o nivel "F"

11/08/81

0 011 a 12 p. m.

10/8/81



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF. CC/NSA/10/84

Cuiabá - MT

Cuiabá, 06 de janeiro de 1984.

*A' Sr. Diretor
De acordo, providências
G. A.
E - 11/01/84*

Senhor Diretor:

Atendendo o Decreto nº 447 de 02-01-84, que dispõe sobre o retorno de servidores estaduais às repartições de origem, temos a informar:

O servidor CLEUDES MIGUEIS FARO, colocado à disposição desta Casa, com ônus para essa Companhia, está incluso no Art. 4º alínea "b" do referido Decreto, pois desempenha cargo comissionado neste Órgão.

Prevaleçemo-nos do ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

ANTENOR TAVARES

Chefe do NSA

Ilm^{as}. Sr.

Dr. JOSÉ ALFREDO DE BARROS COSTA MARQUES

MD. Diretor Administrativo da M. E. T. A. M. A. T.

N E S T A

ios/.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO.

METAMAT

OF.Nº 0049/DAF/83

CUIABÁ - MT.

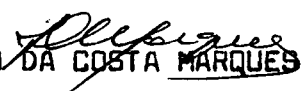
Em, 13 de abril de 1 983

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, informar a V.Excia., que ao assumirmos a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT -, tomamos conhecimento de que o Sr. CLEudes MIGUÉIS FARO, funcionário desta Empresa, encontra-se à disposição dessa Secretaria.

Na oportunidade, solicitamos a fineza de nos informar sobre o interesse na prestação de serviços do mencionado funcionário.

Ao ensejo, reafirmamos nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo e Financeiro

Exmº. Sr.

DR. ELZIO VIRGÍLIO ALVES CORRÊA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

Nesta

JABP/zo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 04 de agosto de 1982.

Ilmº Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

MD. Presidente da METAMAT

N E S T A/

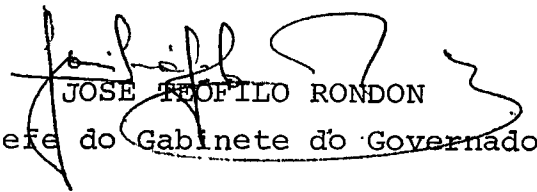
*No Sr. Escaib - p/ ao informante
de nome João 7040882
O D. = a t. e. r. i. f. i. c. 70418182*

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, a sua indispensável colaboração e decidido apoio, no sentido de que seja estudada a viabilidade de promoção do Senhor CLEUDES MIGUEIS FARO, funcionário da METAMAT, o qual tem dado desde o início do nosso Governo a sua total colaboração, tendo sempre desempenhado ao inteiro contento as funções de que foi incumbido junto ao Gabinete do Governador, exercendo as funções de Assessor Especial..

Levando em consideração "relevantes serviços" que o referido servidor vem prestando ao Senhor Governador, foi que tomei a liberdade de interceder a seu favor.

Na certeza de que a nossa solicitação receberá acolhida favorável e apoio integral do eminente Presidente, é que antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.


JOSE TEOFILO RONDON
SubChefe do Gabinete do Governador



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º

DE

PARTE INTERESSADA - CLEUDES MIGUEIS FARO

ASSUNTO SOLICITAÇÃO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF

Em atendimento ao despacho de V. Sª, informamos o que segue:

1- HISTORICO FUNCIONAL

O servidor Cleudes M. Faro foi admitido em 17/05/78, no cargo de Assistente Administrativo referência "27", tendo sido colocado a disposição da Secretaria de Agricultura, conforme ofício nº 181/DIR/78.

Por determinação do Presidente do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional, foi colocado a partir de 08/11/78 a disposição da Comissão Especial de Transporte e Alimentação, conforme ofício nº 131/78 do Juízo Eleitoral da 1ª Zona.

Através da publicação do Diário Oficial do Estado de 16.11.78, foi nomeado para exercer o cargo de Assessor da Casa Civil do Estado.

Em 17/03/80 fez opção salarial pelo cargo em comissão que vem exercendo na Casa Civil.

Em 01/06/81, o servidor passa receber os seus salários pela Metamat, conforme ofício nº 146/DIR/81, em atendimento ao ofício CC/138/81 de 04/05/81.

Atendendo solicitação do Secretário da Casa Civil por uma melhoria salarial, o servidor foi reclassificado do cargo de Assistente Administrativo nível "E" (antiga ref. 27) para o cargo de Assistente Administrativo nível "F" a partir de 01/08/81, conforme autorização do Diretor Presidente.

2- HISTÓRICO SALARIAL

DATA	CARGO	SALÁRIO	MOTIVO AUMENTO	REF/NÍVEL
01/05/78	Ass. Administ.	11.989,00	Port.005/DIR/78	27
01/05/79	"	16.545,00	Aut. C. Administ.	27
01/11/79	"	21.180,00	Lei 6708-31/10/79	27
01/05/81	"	61.007,00	Lei 6707-31/10/79	E
01/08/81	"	74.817,00	Aut. Diretoria	F
01/11/81	"	106.881,00	Lei 6886-10/12/80	F
01/05/82	"	150.620,00	Lei 6886-10/12/80	F

Demonstramos as variações salariais do cargo de Assistente Administrativo.

CODIGO	CARGO	NÍVEL	SALARIO
2.2.14	ASS. ADMINISTRATIVO	E	170.868,00

Somente o que temos a informar.

CBA/25/05/82

BENEDITO RCO. NELLO NETO
DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT

Boa tarde última atualização de 1. de agosto de 82.
Em 01/8/82, não temos nenhuma notícia de aumento previsto nos salários, no momento, após o último aumento.

DAF/PP: de-se coincidir as intencionalidades após perguntar a um autor do PP.

em 11 de agosto de 82



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO ~~OFICIAL~~ Nº 57.00 cc 138/81 DE 04/6/81

PARTE INTERESSADA Cleudes Miguéis Faro

ASSUNTO *ajuste salarial metamat*

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF

Encaminhamos a V. Sa. o historico funcional da servidora CLEUDES MIGUEIS FARO.

Admitido em 01.02.78 no cargo de Assistente Administrativo ref. 27, com salario de R\$ 9.625,00.

Em 17.05.78 foi colocado à disposição da Secretaria de Agricultura conforme of. nº 181/DIR/78.

Em 23.05.78 através da portaria interna da Secretaria de Agricultura, foi colocado à disposição da Divisão de Material e Patrimonio.

Em 08.11.78 por determinação do Presidente do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional foi colocado à disposição da Comissão Especial de Transporte e Alimentação, através do of. nº 131/78 do Juiz Eleitoral da 1ª ZONA.

Atraves da publicação do Diário Oficial de 16.11.78, foi nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial da Casa Civil do Estado.

Demonstramos abaixo a tabela de reajuste salarial do servidor.

Em 01.05.78 no cargo de Assistente Administrativo ref. 27 foi aumentado para R\$ 11.989,00, através da Portaria 005/DIR.

Em 01.05.79 no cargo de Assistente Administrativo ref. 27 foi aumentado para R\$ 16.545,00, conf. autorização Conselho Administrativo em 17.05.79.

Em 01.11.79 no cargo de Assistente Administrativo ref. 27 foi aumentado para R\$ 21.180,00, conf. Lei 6708 de 31.10.79, sendo este valor de referencia o ultimo salario recebido pelo servidor na Cia, quando em 17.03.80, faz opção salarial pelo cargo em Comissão na Casa Civil do Estado.

Inferimos ainda, que o cargo de Assistente Administrativo

ve de nível E (antiga ref 27) atualmente tem a faixa salarial de
R\$ 61.007,00.

As informações contidas neste parecer, foram obtidas
atraves de documentos arquivados nesta Divisão.

C/ 09/06/81.

DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAJ

Bo A D I as informações solicitadas 7/05/81

1º OF - O D.P. deverá contatar o Deputado
equivalente da C. Civil, para verificar se,
aos fins de mais, houve ou não pagamento
do servidor. Caso tenha recebido, a
opção será a partir de 07/05/81. Após
a confirmação solicitada, encaminhar o ofício
ao Sr. Secretário Chefe da C. Civil,
a respeito. 10/05/81.

Bo A. Chf. de P. Civil, p. respeito de
dupla de D. P. Matheus inf. de
se D. P. sobre o andamento de auto.
7/10/61/81

AO DAF

Informamos a V. S.ª que os senhores Cláudio
Faro, percebem os seus salários pela C. Civil,
infelizmente nos meses 181.

Essa informação foi prestada pelo
Sr. Bessal, através do Sr. Benedito.

Bo A. D. P. - D. D. a dupla de V. S.ª C/ 11/06/81
informa q. o Sr. Cláudio tem o q. a
a partir de 01/6/81 11/6/81.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 04/81/82

DE Sub-Chefe C. B. Gov.

PARTE INTERESSADA CLEUDES MIGUEIS FARO

ASSUNTO SOLICITAÇÃO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF

Em atendimento ao despacho de V. Sa., informamos o que segue:

1 - HISTORICO FUNCIONAL

O servidor Claudes Migueis Faro foi admitido em 17/05/78, no cargo de Assistente Administrativo referencia "27", tendo sido colocado a disposição da Secretaria de Agricultura, conforme ofício nº 181/DIR/78.

Por determinação do Presidente do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional, foi colocado a partir de 08/11/78 a disposição da Comissão Especial de Transporte e Alimentação, conforme ofício nº 131/78 do Juízo Eleitoral da 1ª Zona.

Através da publicação do Diário Oficial do Estado de 16/11/78, foi nomeado para exercer o cargo de Assessor da Casa Civil do Estado.

Em 17/03/80 fez opção salarial pelo cargo em comissão que vem exercendo na Casa Civil.

Em 01/06/81, o servidor passa receber os seus salários pela Metamat, conforme ofício nº 146/DIR/81, em atendimento ao ofício CC/138/81 de 04/06/81.

Atendendo solicitação do Secretário da Casa Civil por uma melhoria salarial, o servidor foi reclassificado do cargo de Assistente Administrativo nível "E" (antiga ref. 27) para o cargo de Assistente Administrativo nível "F" a partir de 01/08/81, conforme autorização do Diretor Presidente.

2 - HISTORICAL SALARIAL

DATA	CARGO	SALARIO	MOTIVO DO AUMENTO	REF/NIVEL
01/05/78	ASS. ADMINIST.	11.989,00	PORT. 005/DIR/78	27
01/05/79	" "	16.545,00	AUT. CONS. ADMINISTRAÇÃO	27
01/11/79	" "	21.180,00	LEI 6708 - 31/10/79	27
01/05/81	" "	61.007,00	LEI 6708 - 31/10/79	E
01/08/81	" "	74.817,00	AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA	F
01/11/81	" "	106.881,00	LEI 6886 - 10/12/80	F
01/05/82	" "	150.620,00	LEI 6886 - 10/12/80	F

Demonstramos as variações salariais do cargo de Assistente Administrativo.

CODIGO	CARGO	NIVEL	SALARIO
2.2.14	ASISTENTE ADMINIS.	G	170.868,00 (Último nivel)

Somente o que temos a informar.

Em, 04/08/82

BENEDITO FCO DE MELLO NETO
DIVISAO DE PESSOAL
METAMAT

Dr. H. P. Singh

Bo. L. GAF - O que pede o PECS quanto as interatividades
iniciais pt as piscinóps. 7/05/08

4. Divisão do Brasil p. implementação - final - política necessária p. o. Promiss.

AD DAF

Em atendimento ao despacho de V. S^ª, informa-

mas é que segue:

As presenças deu-se-ão pelas críticas de antiguidade e/ou maujuro.

O pensionado deverá ter o tempo mínimo, na referência de salário, de 365 dias de efetivo exercício de suas funções no Metamat, para ser pensionado por merecimento, e o tempo mínimo, na referência de salário, de 1095 dias de efetivo exercício, para ser pensionado por antiguidade.

✓ C/4/08/82

5250 - 42

20. 20 10/11/2001



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 04/81/82

DE Sub-Usina Grd. Br.

PARTE INTERESSADA Cleusa Menezes Faria

ASSUNTO Solicitação de punição

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À A. Ad. Conforme informação supra o A. Udy
poderá ser punido por excesso de
pau a refic 6.

7/02/81/82

À Ju. Off - De acordo 7/06/81/82

A Div. de Pessoal de punição 7/06/81/82

JUNHO 188



689/88

CAPA DE PROCESSO

CLEUDES MIGUESS FARO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

[illegible][illegible]

9400106
1100059 - 40.980,91 - Aviso prévio

9400107
1100059 - 17.075,40 - 13º Salario

9400105
1100059 - 54.641,23 - férias

9400109
1100059 - 16.089,73 - f.g.t.s.

1100059
2042001 - 5.009,92 - I. A. P. A. S.

1100059
1010016 - 123.777,35 - pagamento



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA N.º 46.50.138

DATA 01 / 06 / 88

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

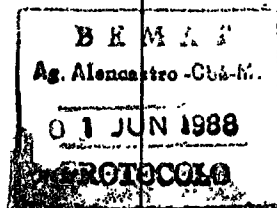
Histórico

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA.

80

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie Banco	Nome do Credor Agência C/C Identidade	Valor
CHEQUE ADMINISTRATIVO:			
01	MEMO. 056	CLEUDES MIGUEIS FARO., Ref. a sua Rescisão de Contrato de Trabalho.....	121.777,35
CRÉDITO EM CONTA E/OU PAGAMENTO.			
02	MEMO. 001	TAKAMATSU TAKASHI., Ref. a Adiantamento Sala - rial., Conf. o MEMO. Nº 001/88 em anexo.....	17.000,00



Importância por Extensão

(CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SETEN

Importância|Cz\$

Total

140.777,35

TA E SETE CRUZADOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Oton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

Max Salustiano de Lima
Diretor Administrativo Financeiro

Digama Jesus do Carmo
Tesorero



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 066/SEP/88.

Cuiabá-MT., 26 de Maio de 1988.

DA - Seção de Pessoal

AO - Assessor Administrativo

M E T A M A T	
Protocolo Nº	689/88
Processo Nº	689/88
Data	21/06/88
E. Santos	
Seção de Comunicação	

Estamos encaminhando a V.Sª., a Rescisão

Contratual do Sr. CLEUDES MIGUEIS FARO, bem como os valores referentes:

V. BRUTO

Cz\$ 128.787,27

V. LÍQUIDO

Cz\$ 123.777,35

Atenciosamente.

Sidney Maciel Pereira
Chefe Setor Pessoal

Do chefe da Tesouraria
A. Brigo o pagamento de rescisão
Cz\$ 123.777,35.
do Sr. Cleudes Miguel Faro
em 31/05/88
Mar. S. S. Lima
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado através da
O.B. Nº 46.59/88
Banco Bemat S.A.
Em 01/06/88.
TESOURARIA



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 689/88 DE 21.06.88

PARTE INTERESSADA ELENDES MIGUEIS FARO

ASSUNTO " RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



514/87

CAPA DE PROCESSO

Interessado

CLEUDES MIGUÉIS FARO

Assunto

PAGAMENTO DE FÉRIAS

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.109

DATA 01 / 07 / 87-

De **CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT -**

Histórico

Para **SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA-**

-80-

A débito de nossa conta nº -03.17.01.00-0-

Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa

e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder;

[illegible]

Importância por extenso:

(SESSENTA E DOIS MIL, CENTO
NOVENTA SEIS CRUZADOS E CINCOENTA CINCO CENTA--
VOS)

Importância/Cz\$

Total 62.196,55

Otton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

~~Djalma Jesus da Carmo~~
~~Tesouroira~~



Sr. (a)	NOME	Lotação	DAF
	CLEUDES MIGUEIS FARO		

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) CLEUDES MIGUEIS FARO

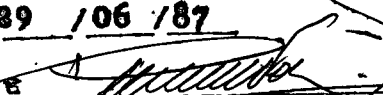
Tendo V. S^a. completado em 01 / 02 / 87 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 02 / 86, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 07 / 87 para retornar ao trabalho no dia 31 / 07 / 87.

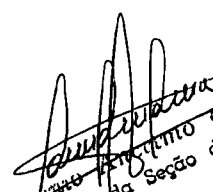
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 06 / 87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

29 / 06 / 87


Assinatura do empregado


Chefe da Seção de Pessoal



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 514/87 DE 05.08.87
PARTE INTERESSADA CLEUDES MIGUÉIS FARO

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



Número

740/84

CAPA DE PROCESSO

Interessado

CASA CIVIL.

Assunto

OF. SCCC/814/84.

~~DARF~~ 26.11.10
26.11.10
26.11.10

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF. SCCC/814/84

Cuiabá - MT

Em, 15 de maio de 1.984.

Senhor Diretor-Presidente:

É-nos grato cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, informar que por extrema necessidade de serviço, o Sr. CLEUDES MIGUEIS FARO, funcionário dessa empresa à disposição desta pasta, não poderá gozar suas férias, conforme participação anexa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos cordialmente.

DEP. DJALMA ROCHA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo. Sr.

JOSÉ ALFREDO COSTA MARQUES

MD. Diretor-Presidente da METAMAT

N/E/S/T/A/

ARCS/fms.

METAMAT	
Protocolo Nº	424.184...
Processo Nº	740.184...
Data	16.05.84...
..... <i>Balmaceda</i>	
Seção de Comunicação	



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MP-NO 1155/DAT/BA

CITABA

MT

Em, 14 de Maio de 1984

Senhor Secretário,

Em anexo, encaminhamos a V. Excia., Participação de
Encargos de férias do servidor desta empresa a disposição de V. Excia.
Sr. ALBERTO MIGUEL CARO, a partir do dia 29/05/84.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de
elevada estima e distinção.

WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

Exm. Sr.

Dep. DAALMA ROCHA

Dep. Secretário Chefe da Casa Civil

Ata

7200

MATAMAT	
Protocolo Nº	
Processo Nº	
Data	/ /
Setor de Comunicação	



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 14. de Maio de 1984

Ao Funcionário

Sr. GLEUDES MIGUEIS FARO.....

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 01./06../82. a 01./06../83. o ser-lhe-ão concedidos de 25../05../84. a 25../06../84..

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 23../05../84., a importância correspondente às ditas férias.

Benedito F. Mello
Divisão de Pessoal

BENEDITO FRANKLIN DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Recebi a 1ª via da presente participação

15.05.84

Assinatura do Funcionário



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 424/84 DE 16/05/84

PARTE INTERESSADA CASA CIVIL.

ASSUNTO OF. SCCC/814/84.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Sr. D.P.

Considerando a informação do Secretário Chefe da Casa Civil e a fim de se evitar a acumulação de férias, opinamos proceder o pagamento em espécie, ficando para todos os efeitos legais regularizada a situação.

Em 16.05.84

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

À Sr. S.A.F. De acordo. Providências.

José Alfredo Costa Marques
Diretor Presidente

Em 18/05/84

À Div. de Pessoal
Para providenciar

Em 18.05.84

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

À Presidência

Para pago conforme despacho do Sr. DAF.

Benedito F. Mello
Divisão de Pessoal
METAMAT

48/10/01

48/10/01

Liquidado Através do

Cheque Nº 938 598

Banco Bco. Auxiliar S/A

Em 22/05/84

TESOUREIRO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2.970 BAIRRO PLANALTO - CUIABÁ - MT

ATIVIDADE

CIA DE MINERAÇÃO

CGC/MF N.º

03 020 401/0001-00

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

CLEDES MIGUEIS FARO

N.º DA CTPS

06.510

SÉRIE

398

REGISTRO N.º

152

CARGO

ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01 / 02 / 78

DESLIGAMENTO

EM 31 / 05 / 88

AVISO PRÉVIO

EM 02 / 05 / 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 02 / 78

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 40.980,91

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 40.980,91	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....05/12 Cz\$ 17.075,40	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas 1987/1988 Cz\$ 40.980,91	FGTS - Quitação.....Cz\$ 3.278,47
Férias Proporcionais 04/12 Cz\$ 13.660,32	FGTS - mês anterior.....Cz\$ Recessado
Prejudado 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 1.366,03
Prejudado 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ 327,85
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ 11.117,33
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 128.787,27
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....9% Cz\$ 3.688,28	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 1.321,64	
Adiantamentos.....Cz\$	
.....Cz\$	5.009,92
.....Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 123.777,35

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 123.777,35

(Cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e sete cruzados, trinta e cinco centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Resisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração:
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O presente termo de rescisão contratual foi firmado de acordo com a Legislação vigente - Portaria 3636 de 30-10-69

ORT-MT, em 02 / 06 / 88

Fiscal do Trabalho

José Inácio Lúcio
FISCAL DO TRABALHO
Matr. 1608980 - C.F. 314